

DFD Nº 062/2025/SEMOB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01'/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	
João Vieira Campos	CPF 056.815.621-91
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Decreto: 035/GPMAAN/2025
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: 94) 99298-5560
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
João Vieira Campos	CPF: 056.815.621-91
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Decreto:0035/GPMAAN/2025
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	(94) 99298-5560
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES
A contratação, por meio de credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de combustível automotivo , revela-se medida imprescindível, estratégica e de elevado interesse público , destinada a assegurar a manutenção, disponibilidade e plena operacionalidade da frota municipal vinculada à Secretaria Municipal de Obras , órgão responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de infraestrutura, obras públicas e manutenção urbana e rural.
O Município detém expressiva extensão territorial , conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE , abrangendo área aproximada de 7.113,956 km² , o que impõe



deslocamentos frequentes, contínuos e de longa distância para atendimento das demandas técnicas, operacionais e administrativas inerentes às atividades da Secretaria.

A frota municipal sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras é utilizada, de forma permanente, para:

- **Deslocamentos intermunicipais** à capital Belém, bem como aos municípios de **Jacundá, Goianésia e Marabá**, com a finalidade de participação em **capacitações técnicas, treinamentos operacionais, reuniões administrativas, articulações institucionais, tratativas com órgãos estaduais e federais, celebração de convênios, acompanhamento de projetos e captação de recursos;**
- Execução de **vistorias técnicas, acompanhamento de obras públicas, manutenção de vias urbanas e rurais, fiscalização de serviços contratados, transporte de equipes técnicas, máquinas, ferramentas e insumos** necessários à realização das atividades finalísticas da pasta;
- Atendimento às demandas descentralizadas em todo o território municipal, incluindo deslocamentos às **Vilas Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila União II, Vila Jussara e Vila Paraguaçu**, localidades que exigem consumo contínuo e significativo de combustível em razão das distâncias, das condições viárias e da necessidade de pronta intervenção do Poder Público.

Nesse contexto, o fornecimento regular e ininterrupto de combustível automotivo constitui **insumo essencial e indispensável** para assegurar a **mobilidade operacional, a eficiência administrativa, a continuidade das obras públicas** e o cumprimento das competências legais atribuídas à Secretaria Municipal de Obras.

O **modelo de credenciamento** apresenta-se como o instrumento mais adequado para atender a essa demanda, por possibilitar:

- **Ampla cobertura territorial**, garantindo abastecimento em diferentes localidades;
- **Flexibilidade operacional**, compatível com a natureza dinâmica e, muitas vezes, emergencial das ações de obras e infraestrutura;
- **Economicidade e eficiência**, ao permitir contratações conforme a demanda real de abastecimento;
- **Segurança administrativa**, prevenindo paralisações de serviços essenciais por desabastecimento da frota.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada e justificada a **necessidade das aquisições pretendidas**, uma vez que a eventual interrupção no fornecimento de combustível comprometeria diretamente a **execução das obras públicas, a manutenção da infraestrutura municipal e o atendimento ao interesse público**, com impactos negativos à população e à gestão municipal.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDO

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, estima-se, o quantitativo do, conforme as quantidades estabelecidas na tabela da a abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - SEMOB					
Projeto /Atividade 2.025 – Gestão de Frota Municipal de Veículos e Maquinários					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE E ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	8.000	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	270.000	Lts	6,60
03	461506	Óleo Diesel S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel	270.00	Lts	6,55
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - SEMOB					
Projeto /Atividade 2.028 – Gestão do Serviço de Limpeza Pública					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE E ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	8.000	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	270.000	Lts	6,60
03	461506	Óleo Diesel S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel	270.00	Lts	6,55

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-contudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



Item 03 localização planilha A737

ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001
Órgão	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários	04 122 0010 2.025 3.3.90.30.00
Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	18 542 0009 2.028 3.3.90.30.00

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	Justificativa
--------------------------------	--------------------------------	--	---------------

O elevado grau de prioridade desse credenciamento é justificado pelos seguintes fatores:

1. Natureza essencial do serviço público

A manutenção da frota municipal é indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços públicos. A indisponibilidade de combustível comprometeria diretamente a execução de tais serviços, acarretando prejuízos à população local.

2. Demanda constante e inadiável

A frota municipal opera diariamente para atender às necessidades administrativas e operacionais desta secretaria. Assim, o abastecimento contínuo de combustível é imprescindível para evitar paralisações nos serviços.

3. Garantia de competitividade e economicidade

O credenciamento de empresas proporciona a ampliação da concorrência entre fornecedores, resultando em melhores condições contratuais e preços mais vantajosos para o município. Este formato ainda promove maior flexibilidade, permitindo o atendimento a demandas emergenciais sem a necessidade de um único fornecedor, mitigando riscos de desabastecimento.

4. Cumprimento dos princípios legais

A escolha do credenciamento como procedimento de contratação está amparada no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar de licitação, além de



atender aos princípios da isonomia, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Esse modelo permite que o município de Água Azul do Norte-PA contrate de forma ágil, transparente e eficiente.

5. Impactos socioeconômicos

O fornecimento de combustível automotivo sustenta atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de Água Azul do Norte-PA, garantindo:

- A mobilidade de equipes técnicas para realizar ações de políticas públicas;
- A logística de projetos e serviços em áreas rurais e urbanas;
- O suporte a emergências climáticas ou de infraestrutura.

6. Previsão orçamentária

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos possui previsão orçamentária aprovada para custear o fornecimento de combustíveis, demonstrando o alinhamento do credenciamento com o planejamento financeiro do município.

Dada a essencialidade dos serviços prestados pela frota municipal e a necessidade de garantir a continuidade de ações estratégicas para o desenvolvimento local, o credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo é uma medida prioritária e indispensável. Tal procedimento assegura não apenas a eficiência da administração pública, mas também a proteção aos interesses da população de Água Azul do Norte-PA.

FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023937	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS 405.858.478-51	ASSESSORA DE CONVÊNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99151 6760
FISCAL TÉCNICO				
0023736	JESSE DA SILVA TAVARES 772.783.992-20	ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99270 6684

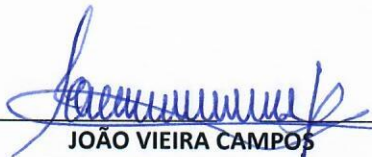
ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em

prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025



JOÃO VIEIRA CAMPOS

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dec. n° 035/GPMAAN/2025



DFD Nº 062/2025/SEMAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Administração	
Eráclito Gesuíno da Paz	CPF 664.082.614-34
Cargo: Secretário Municipal de Administração	Decreto: 002/GPMAAN/2025
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: 94 9240 4560
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Eráclito Gesuíno da Paz	CPF 664.082.614-34
Cargo: Secretário Municipal de Administração	Decreto: 002/GPMAAN/2025
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: 94 9240 4560

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES
A contratação, por meio de credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de combustível automotivo, constitui medida imprescindível, estratégica e diretamente vinculada à continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Administração, uma vez que viabiliza a manutenção da

mobilidade institucional, da logística administrativa e da operacionalidade da frota oficial utilizada no suporte às atividades de gestão do Município.

O Município de Água Azul do Norte possui expressiva extensão territorial, com área aproximada de 7.113,956 km², conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o que impõe à Administração Pública deslocamentos frequentes, prolongados e tecnicamente necessários tanto no âmbito interno do território municipal quanto em deslocamentos intermunicipais e interestaduais, especialmente para a capital Belém e para os municípios de Jacundá, Goianésia e Marabá, onde se concentram órgãos de controle, instituições financeiras, instâncias administrativas, capacitações técnicas, reuniões oficiais, formalização de convênios, acompanhamento de projetos e demais atividades indispensáveis à gestão pública.

No âmbito do território municipal, a frota vinculada à Secretaria Municipal de Administração atende de forma contínua às demandas administrativas das zonas urbana e rural, incluindo localidades como Vilas Nova Canadá, Vitória da União, Jequié, União II, Jussara e Paraguaçu, cujas distâncias, condições de acesso e dispersão geográfica exigem consumo regular e significativo de combustível para o cumprimento das atribuições institucionais.

Além disso, a frota sob gestão da Secretaria de Administração presta apoio logístico transversal às demais secretarias, assegurando o transporte de servidores, documentos oficiais, processos administrativos, materiais e insumos, bem como o suporte operacional às ações de planejamento, execução, controle e fiscalização das políticas públicas municipais.

Nesse contexto, o fornecimento contínuo e descentralizado de combustível configura-se como insumo essencial à execução das competências legais da Secretaria Municipal de Administração, sendo o credenciamento o instrumento mais adequado para assegurar:



- Cobertura geográfica ampliada, permitindo o abastecimento em diferentes pontos, conforme a rota, o deslocamento e a localização da frota;
- Continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações, atrasos ou prejuízos operacionais decorrentes de desabastecimento;
- Eficiência e economicidade, ao viabilizar a participação de múltiplos fornecedores habilitados, promovendo competição indireta e melhores condições de fornecimento;
- Flexibilidade administrativa, compatível com a natureza dinâmica, imprevisível e descentralizada das demandas de deslocamento da Administração Pública.

Dessa forma, resta plenamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação pretendida, uma vez que a ausência, limitação ou descontinuidade do fornecimento de combustível comprometeria diretamente o funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, impactando a gestão administrativa, a articulação institucional, o atendimento aos órgãos de controle, a execução das políticas públicas e, por consequência, o interesse público primário.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDO

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, estima-se, o quantitativo do, conforme as quantidades estabelecidas na tabela da a abaixo:

Secretaria Municipal de Administração - ADM					
Projeto /Atividade 2.010 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID ADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	8.000	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	12.000	Lts	6,60



Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0301 Secretaria Municipal de Administração	0301
Gestão da Secretaria Municipal de Administração	04 122 001 2.010

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

FISCAL DE CONTRATO				
FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023937	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS 405.858.478-51	ASSESSORA DE CONVÊNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99151 6760
FISCAL TÉCNICO				
0023736	JESSE DA SILVA TAVARES 772.783.992-20	ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99270 6684

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	x	Médio	Alto
Justificativa			

O elevado grau de prioridade desse credenciamento é justificado pelos seguintes fatores:

1. Natureza essencial do serviço público

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



A manutenção da frota municipal é indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços públicos. A indisponibilidade de combustível comprometeria diretamente a execução de tais serviços, acarretando prejuízos à população local.

2. Demanda constante e inadiável

A frota municipal opera diariamente para atender às necessidades administrativas e operacionais desta secretaria. Assim, o abastecimento contínuo de combustível é imprescindível para evitar paralisações nos serviços.

3. Garantia de competitividade e economicidade

O credenciamento de empresas proporciona a ampliação da concorrência entre fornecedores, resultando em melhores condições contratuais e preços mais vantajosos para o município. Este formato ainda promove maior flexibilidade, permitindo o atendimento a demandas emergenciais sem a necessidade de um único fornecedor, mitigando riscos de desabastecimento.

4. Cumprimento dos princípios legais

A escolha do credenciamento como procedimento de contratação está amparada no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar de licitação, além de atender aos princípios da isonomia, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Esse modelo permite que o município de Água Azul do Norte-PA contrate de forma ágil, transparente e eficiente.

5. Impactos socioeconômicos

O fornecimento de combustível automotivo sustenta atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de Água Azul do Norte-PA, garantindo:

- A mobilidade de equipes técnicas para realizar ações de políticas públicas;
- A logística de projetos e serviços em áreas rurais e urbanas;
- O suporte a emergências climáticas ou de infraestrutura.

6. Previsão orçamentária

A Secretaria de Administração possui previsão orçamentária aprovada para custear o fornecimento de combustíveis, demonstrando o alinhamento do credenciamento com o planejamento financeiro do município.

Dada a essencialidade dos serviços prestados pela frota municipal e a necessidade de garantir a continuidade de ações estratégicas para o desenvolvimento local, o



credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo é uma medida prioritária e indispensável. Tal procedimento assegura não apenas a eficiência da administração pública, mas também a proteção aos interesses da população de Água Azul do Norte-PA.

ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.



ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/GPMAAN/2025

DFD Nº 062/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO
PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01'/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de registro de preços para credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Administração	
ROMILSON SOARES DA SILVA	CPF: 024.563.662-55
Cargo: Chefe de Gabinete	Matricula: 0023623
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone:(94)992593245
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
ROMILSON SOARES DA SILVA	CPF: 024.563.662-55
Cargo: Chefe de Gabinete	Matricula: 0023623
Secretaria Municipal de Administração	Telefone:(94)992593245
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES
A contratação, por meio de credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de combustível automotivo, revela-se imprescindível, estratégica e de elevado interesse público, com vistas a garantir a manutenção, disponibilidade e

plena operacionalidade da frota municipal colocada à disposição da **Secretaria Municipal de Gabinete**, órgão central de articulação, representação institucional e apoio direto ao Chefe do Poder Executivo.

O Município apresenta **significativa extensão territorial**, conforme dados oficiais do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, abrangendo área aproximada de **7.113,956 km²**, circunstância que impõe **deslocamentos constantes, longos e ininterruptos**, tanto no âmbito interno quanto externo ao território municipal, para atendimento das demandas institucionais e administrativas do Gabinete.

A frota vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete é utilizada, de forma contínua, para:

- **Deslocamentos intermunicipais e institucionais** à capital **Belém**, bem como aos municípios de **Jacundá, Goianésia e Marabá**, com a finalidade de participação em **capacitações, reuniões estratégicas, articulações políticas e administrativas, audiências com órgãos estaduais e federais, celebração de parcerias, acompanhamento de projetos e demais agendas oficiais;**
- Apoio logístico às atividades de representação institucional do Município, assegurando a presença do Poder Executivo em eventos oficiais, solenidades, encontros regionais e compromissos administrativos de interesse público;
- Atendimento às demandas internas do território municipal, contemplando deslocamentos frequentes para localidades distantes da sede, incluindo **Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila União II, Vila Jussara e Vila Paraguaçu**, cujos percursos exigem consumo contínuo de combustível em razão das distâncias, das condições viárias e da necessidade de pronta resposta administrativa.

Nesse contexto, o fornecimento regular e ininterrupto de combustível automotivo constitui **insumo essencial e indispensável** para assegurar a **mobilidade institucional, a eficiência administrativa, a continuidade da gestão pública** e o

adequado funcionamento das atividades estratégicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Gabinete.

O **modelo de credenciamento** mostra-se o instrumento mais adequado para atender a essa necessidade, por possibilitar:

- **Ampla rede de fornecedores**, garantindo abastecimento em diferentes localidades;
- **Flexibilidade operacional**, compatível com a natureza dinâmica e imprevisível das agendas institucionais;
- **Economicidade e eficiência**, ao permitir a contratação conforme a demanda efetiva;
- **Segurança administrativa**, evitando descontinuidade dos serviços por falta de abastecimento.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a **necessidade das aquisições pretendidas**, uma vez que a eventual interrupção no fornecimento de combustível comprometeria diretamente a **execução das atividades estratégicas do Gabinete**, impactando negativamente a articulação institucional, a gestão administrativa e o atendimento ao interesse público.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDO

Para atender as demandas das unidades orçamentárias do GABINETE DO PREFEITO, estima-se, o quantitativo, conforme as quantidades estabelecidas na tabela da a abaixo:

GABINETE DO PREFEITO - GAB					
Projeto /Atividade 2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID ADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	8.000	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	12.000	Lts	6,60

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0201 Gabinete do Prefeito	0201
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04 122 0001 2.005

INDICAÇÃO DE FISCAL

GABINETE DO PREFEITO				
FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023937	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS 405.858.478-51	ASSESSORA DE CONVÊNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99151 6760
FISCAL TÉCNICO				
0023736	JESSE DA SILVA TAVARES 772.783.992-20	ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99270 6684

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	x	Médio	Alto
			Justificativa
O elevado grau de prioridade desse credenciamento é justificado pelos seguintes fatores:			

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58

Natureza relevante do serviço público: A frota de veículos vinculada ao Gabinete do Prefeito desempenha papel relevante no suporte às atividades administrativas, institucionais e de representação do Poder Executivo Municipal. Embora não se trate de serviço finalístico essencial à população, a indisponibilidade de combustível pode comprometer a eficiência administrativa e a execução adequada das ações de governo.

Demanda contínua e programável: A frota municipal opera de forma regular para atender às demandas administrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito, sendo o consumo de combustível previsível e passível de planejamento. Dessa forma, o abastecimento contínuo é necessário para evitar interrupções operacionais, porém admite programação prévia, justificando sua classificação como prioridade média.

Competitividade, flexibilidade e economicidade: A adoção do credenciamento amplia a concorrência entre fornecedores, assegurando melhores condições comerciais, preços compatíveis com o mercado e maior flexibilidade operacional. Esse modelo reduz riscos de desabastecimento, permite a contratação de múltiplos fornecedores e possibilita o atendimento eficiente das demandas ordinárias, sem prejuízo ao planejamento administrativo.

Conformidade com o arcabouço legal: O procedimento de credenciamento encontra respaldo no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta os procedimentos auxiliares de licitação, bem como na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, garantindo contratações transparentes e alinhadas às boas práticas da gestão pública. Impactos administrativos e socioeconômicos indiretos.

O fornecimento regular de combustível contribui para:

- A mobilidade das equipes administrativas e técnicas;
- A logística de acompanhamento de projetos e ações governamentais em áreas urbanas e rurais;
- O suporte operacional a situações excepcionais, quando necessário.

Tais impactos, embora relevantes, possuem caráter indireto, o que reforça a classificação do credenciamento como prioridade média.

Compatibilidade orçamentária: Há previsão orçamentária aprovada para custear as despesas decorrentes do fornecimento de combustível automotivo ao Gabinete do Prefeito, evidenciando compatibilidade com o planejamento financeiro do Município e com os instrumentos orçamentários vigentes.

Diante do exposto, o credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo ao Gabinete do Prefeito configura-se como medida necessária, planejável e relevante, justificando-se sua classificação como de GRAU DE PRIORIDADE MÉDIO, por contribuir para a eficiência administrativa, a continuidade das ações institucionais e a adequada gestão dos recursos públicos, em benefício do interesse público e da população do Município de Água Azul do Norte/PA.

ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.



ROMILSON SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Mat. 0023623



DFD Nº 062/2025/SEMTUC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Simary Marinho de Abreu	CPF: 564.666.332-68
Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura	Decreto: 0035/GPMAAN/2025
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: (94) 99309 2468
RESPONSAVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Simary Marinho de Abreu	CPF: 564.666.332-68
Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura	Decreto:0035/GPMAAN/2025
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	(94)99309-2468
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de combustível automotivo, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento de empresas, destinada à



manutenção e à operacionalização da frota municipal a serviço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, garantindo o pleno exercício de suas competências institucionais.

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura possuem natureza estratégica, contínua e territorialmente descentralizada, demandando deslocamentos frequentes e permanentes, tanto no âmbito urbano quanto rural, para a efetiva formulação, execução, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao turismo e à cultura.

Além dos deslocamentos intermunicipais e estaduais, são indispensáveis os deslocamentos entre a sede do Município e as vilas, considerando a expressiva extensão territorial municipal, que, conforme dados oficiais mais recentes e confiáveis, corresponde a aproximadamente 7.113,956 km² conforme o IBGE¹. Tal característica territorial impõe longas distâncias, vias de acesso diversas e deslocamentos frequentes para atendimento às comunidades distribuídas ao longo do território municipal.

Nesse contexto, destacam-se os deslocamentos regulares às vilas que integram o município: Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila Jussara e Vila Paraguassu, onde a Secretaria desenvolve e acompanha ações culturais, eventos comunitários, mapeamento e valorização de manifestações culturais locais, apoio a iniciativas turísticas, reuniões com lideranças comunitárias, diagnósticos territoriais e atividades de articulação institucional, essenciais para a descentralização das políticas públicas e para a promoção da inclusão sociocultural.

Somam-se a essas demandas os deslocamentos à capital Belém, destinados à participação em capacitações técnicas, reuniões institucionais, articulações com órgãos estaduais e federais, acompanhamento e participação em fóruns, eventos e encontros setoriais, bem como tratativas administrativas necessárias ao fortalecimento das políticas de turismo e cultura.

Igualmente frequentes são os deslocamentos aos municípios de Marabá, Jacundá e Goianésia, motivados pela participação em capacitações, oficinas, seminários e eventos regionais, realização de articulações intermunicipais, acompanhamento de projetos e ações culturais e turísticas e atendimento a compromissos institucionais inerentes à execução das políticas públicas setoriais.

A inexistência de abastecimento regular comprometeria de forma significativa a mobilidade da equipe técnica e administrativa, inviabilizando o atendimento às comunidades das vilas, a presença institucional do Município em agendas estratégicas e a continuidade das ações planejadas, com reflexos diretos na efetividade das políticas públicas de turismo e cultura.

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/agua-azul-do-norte.html> consulta em 19/12/2025

15h:40



Dessa forma, a aquisição de combustível automotivo configura-se como insumo essencial, contínuo e indispensável, diretamente relacionado à garantia da continuidade do serviço público, à eficiência administrativa e ao atendimento do interesse público.

A opção pelo credenciamento de empresas revela-se a solução mais adequada, por possibilitar ampla cobertura geográfica para abastecimento, flexibilidade operacional, atendimento às demandas variáveis de deslocamento urbano, rural, intermunicipal e estadual, além de assegurar a observância aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e continuidade do serviço público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.878/2024.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade das aquisições de combustível automotivo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando a execução eficiente de suas atividades, a integração territorial, a valorização das manifestações culturais locais e o fortalecimento das políticas públicas de turismo no Município.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDO

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, estima-se, o quantitativo do, conforme as quantidades estabelecidas na tabela da a abaixo:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT					
Projeto /Atividade 2.019 – Gestão da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	2.000	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	3.000	Lts	6,60

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.²

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

^{2 2} <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
Órgão	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	13 122 0008 2.019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023937	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS 405.858.478-51	ASSESSORA DE CONVÊNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99151 6760
FISCAL TÉCNICO				
0023736	JESSE DA SILVA TAVARES 772.783.992-20	ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99270 6684

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
			Justificativa

O elevado grau de prioridade do presente credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo justifica-se por fatores de natureza operacional, estratégica, administrativa e legal, diretamente relacionados à continuidade dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e à adequada manutenção da frota municipal.

1. Natureza essencial e indispensável do serviço público - a manutenção da frota municipal constitui elemento indissociável da prestação dos serviços públicos, especialmente aqueles vinculados às ações institucionais, administrativas e territoriais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A indisponibilidade de combustível inviabiliza a utilização dos veículos oficiais, comprometendo de forma imediata a execução de políticas públicas, o atendimento às comunidades e a presença institucional do Município, ocasionando prejuízos diretos à coletividade.



2. Demanda contínua, permanente e inadiável - a frota vinculada à Secretaria opera de forma contínua e regular, atendendo diariamente demandas administrativas, técnicas e operacionais, tanto no perímetro urbano quanto nas zonas rurais e vilas do Município, bem como em deslocamentos intermunicipais e estaduais. O abastecimento de combustível, portanto, configura-se como necessidade permanente e inadiável, sendo imprescindível para evitar interrupções, paralisações ou atrasos na execução das atividades institucionais.

3. Mitigação de riscos operacionais e garantia da continuidade dos serviços - a ausência de contratação tempestiva ou a dependência de fornecedor único expõe a Administração a riscos relevantes de desabastecimento, sobretudo diante da extensão territorial do Município e da necessidade de deslocamentos frequentes. O credenciamento amplia a rede de fornecedores aptos ao atendimento, assegurando redundância operacional, flexibilidade logística e pronta resposta a demandas emergenciais, fatores essenciais para a continuidade do serviço público.

4. Garantia da competitividade, economicidade e eficiência administrativa - o procedimento de credenciamento permite a ampla participação de fornecedores, fomentando a concorrência, o que resulta em condições mais vantajosas para a Administração Pública, tanto sob o aspecto econômico quanto operacional. Além disso, confere maior flexibilidade à gestão da frota, possibilitando o abastecimento conforme a necessidade e a disponibilidade geográfica, sem comprometer a eficiência administrativa.

5. Conformidade com o ordenamento jurídico vigente - a adoção do credenciamento encontra respaldo no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento, bem como nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. O modelo adotado assegura uma contratação ágil, transparente, impessoal e eficiente, plenamente compatível com as necessidades da Administração Municipal.

6. Relevância socioeconômica e territorial das atividades atendidas - o fornecimento regular de combustível automotivo sustenta atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de Água Azul do Norte-PA, garantindo, entre outros aspectos:

- a mobilidade das equipes técnicas para execução e acompanhamento de políticas públicas de turismo e cultura;
- o atendimento às comunidades urbanas e rurais, promovendo a integração territorial;
- a logística necessária à realização de ações, projetos, eventos, capacitações e articulações institucionais.



7. Existência de previsão orçamentária - a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura dispõe de previsão orçamentária regularmente aprovada para custear as despesas decorrentes do fornecimento de combustíveis, evidenciando o alinhamento da contratação com o planejamento orçamentário e financeiro do Município, em observância às normas de responsabilidade fiscal e de gestão eficiente dos recursos públicos.

Diante da essencialidade dos serviços prestados pela frota municipal, da demanda contínua e inadiável, dos riscos operacionais decorrentes de eventual desabastecimento e da necessidade de assegurar a continuidade das ações estratégicas de turismo e cultura, resta plenamente caracterizado o alto grau de prioridade do credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo.

Trata-se de medida indispensável, urgente e estratégica, que assegura a eficiência da Administração Pública, a regularidade dos serviços prestados e a proteção dos interesses da população de Água Azul do Norte-PA, em estrita conformidade com a legislação vigente.

ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos vigentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.


SIMARY MARINHO DE ABREU

Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto 0160/GPMAAN/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO
PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Água Azul do Norte-PA

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento	
Bruno Henrique Christmann	CPF: 963.146.302-82
Cargo: Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento	Decreto:003/GPMAAN/2025
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: (94) 99176 6819
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Bruno Henrique Christmann	CPF: 963.146.302-82
Cargo: Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento	Decreto:003/GPMAAN/2025
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento	Telefone: (94) 99176 6819
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES
A realização de credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de combustível automotivo revela-se medida imprescindível, estratégica e de elevado interesse público, destinada a garantir a manutenção, disponibilidade e eficiência operacional da frota municipal vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura,



Pecuária e Abastecimento, órgão responsável pela execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, ao fortalecimento da produção agropecuária e à promoção do abastecimento local.

O Município apresenta **expressiva extensão territorial**, conforme dados oficiais do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, abrangendo área aproximada de **7.113,956 km²**, característica que impõe **deslocamentos frequentes, longos e contínuos** para atendimento das demandas administrativas, técnicas e operacionais em todo o território municipal, incluindo áreas urbanas, rurais e comunidades mais afastadas.

A frota municipal vinculada à Secretaria é utilizada, de forma permanente, para:

- **Deslocamentos intermunicipais à capital Belém**, bem como aos municípios de **Jacundá, Goianésia e Marabá**, com a finalidade de participação em **capacitações técnicas, treinamentos, reuniões administrativas, articulações institucionais, tratativas com órgãos estaduais e federais, celebração de parcerias, acompanhamento de programas governamentais e demais agendas relacionadas às políticas agrícolas e de abastecimento;**
- Execução de **ações técnicas e operacionais no meio rural**, incluindo visitas a propriedades, acompanhamento de produtores, transporte de equipes técnicas, insumos, equipamentos e apoio logístico às atividades de fomento à agricultura e à pecuária;
- Atendimento às demandas descentralizadas do Município, abrangendo percursos que incluem **Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila União II, Vila Jussara e Vila Paraguaçu**, localidades que demandam deslocamentos constantes e elevado consumo de combustível, em razão das distâncias e das condições geográficas.

Nesse contexto, o fornecimento regular e ininterrupto de combustível automotivo constitui **insumo essencial e indispensável** para assegurar a **mobilidade institucional, a eficiência administrativa, a continuidade das ações de campo** e o



pleno cumprimento das competências legais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O **modelo de credenciamento** apresenta-se como o instrumento mais adequado para atender a essa necessidade, por possibilitar:

- **Ampla rede de fornecedores**, garantindo abastecimento em diferentes localidades;
- **Flexibilidade operacional**, compatível com a dinâmica das atividades rurais e administrativas;
- **Economicidade e eficiência**, ao permitir contratações conforme a demanda efetiva;
- **Segurança administrativa**, evitando paralisações das ações públicas por desabastecimento da frota.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada e justificada a **necessidade das aquisições pretendidas**, uma vez que a eventual interrupção no fornecimento de combustível comprometeria diretamente a **execução das políticas públicas de agricultura, pecuária e abastecimento**, com impactos negativos ao desenvolvimento rural, ao apoio aos produtores e ao interesse público municipal.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDO

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Água Azul do Norte-PA, estima-se, o quantitativo do, conforme as quantidades estabelecidas na tabela da a abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAPA					
Projeto /Atividade 2.015 – Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID ADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	8.000	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	150.000	Lts	6,60
03	451506	Óleo Diesel S500	150.000	Lts	6,55

	Uso: automotivo apresentação: com biodiesel			
--	--	--	--	--

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
Órgão	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
estão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola	20 301 0006 2.015

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

INDICAÇÃO DE FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023937	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS 405.858.478-51	ASSESSORA DE CONVÊNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99151 6760
FISCAL TÉCNICO				
0023736	JESSE DA SILVA TAVARES 772.783.992-20	ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99270 6684

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	Médio	X	Alto
Justificativa			

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



O elevado grau de prioridade desse credenciamento é justificado pelos seguintes fatores:

1. Natureza essencial do serviço público

A manutenção da frota municipal é indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços públicos. A indisponibilidade de combustível comprometeria diretamente a execução de tais serviços, acarretando prejuízos à população local.

2. Demanda constante e inadiável

A frota municipal opera diariamente para atender às necessidades administrativas e operacionais desta secretaria. Assim, o abastecimento contínuo de combustível é imprescindível para evitar paralisações nos serviços.

3. Garantia de competitividade e economicidade

O credenciamento de empresas proporciona a ampliação da concorrência entre fornecedores, resultando em melhores condições contratuais e preços mais vantajosos para o município. Este formato ainda promove maior flexibilidade, permitindo o atendimento a demandas emergenciais sem a necessidade de um único fornecedor, mitigando riscos de desabastecimento.

4. Cumprimento dos princípios legais

A escolha do credenciamento como procedimento de contratação está amparada no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar de licitação, além de atender aos princípios da isonomia, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Esse modelo permite que o município de Água Azul do Norte-PA contrate de forma ágil, transparente e eficiente.

5. Impactos socioeconômicos

O fornecimento de combustível automotivo sustenta atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de Água Azul do Norte-PA, garantindo:

- A mobilidade de equipes técnicas para realizar ações de políticas públicas;
- A logística de projetos e serviços em áreas rurais e urbanas;

6. Previsão orçamentária

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possui previsão orçamentária aprovada para custear o fornecimento de combustíveis, demonstrando o alinhamento do credenciamento com o planejamento financeiro do município.



Dada a essencialidade dos serviços prestados pela frota municipal e a necessidade de garantir a continuidade de ações estratégicas para o desenvolvimento local, o credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo é uma medida prioritária e indispensável. Tal procedimento assegura não apenas a eficiência da administração pública, mas também a proteção aos interesses da população de Água Azul do Norte-PA.

ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.



BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Decreto nº003/GPMAAN/2025



DFD Nº 062/2025/SEMEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO
PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal Esporte e Lazer de Água Azul do Norte-PA

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
WELES ROSA DE JESUS	CPF 014.604.932-22
Cargo: Secretário de Esporte e Lazer	
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: (94) 992700190
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
WELES ROSA DE JESUS	CPF: 014.604.932-22
Cargo: Secretário de Esporte e Lazer	Decreto:192/GPMAAN/2025
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Telefone: (94) 992700190
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES
A realização de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo configura-se como medida indispensável, estratégica e de interesse público, destinada a assegurar a continuidade das ações, programas e eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como a manutenção da plena operacionalidade da frota municipal vinculada às suas atividades institucionais.



O Município apresenta expressiva extensão territorial, conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com área aproximada de 7.113,956 km², circunstância que impõe deslocamentos frequentes, prolongados e contínuos para atendimento das demandas esportivas e de lazer em todo o território municipal, abrangendo tanto a zona urbana quanto as áreas rurais e vilas mais distantes.

A frota municipal utilizada pela Secretaria de Esporte e Lazer é empregada, de forma recorrente, para:

- Deslocamentos intermunicipais, especialmente para a capital Belém, bem como para os municípios de Jacundá, Goianésia e Marabá, com a finalidade de participação em capacitações técnicas, congressos, cursos de formação, reuniões administrativas, articulações institucionais, intercâmbios esportivos e tratativas com órgãos estaduais e federais;
- Transporte de servidores, atletas, equipes técnicas, materiais esportivos e equipamentos, indispensáveis à realização de competições, campeonatos, torneios, eventos esportivos e ações de promoção do lazer comunitário;
- Atendimento às atividades esportivas descentralizadas, alcançando localidades como Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila União II, Vila Jussara e Vila Paraguaçu, cujos percursos demandam consumo contínuo e significativo de combustível, em razão das distâncias e das condições geográficas.

Nesse contexto, o fornecimento regular e ininterrupto de combustível automotivo constitui insumo essencial para a execução das políticas públicas de esporte e lazer, garantindo:

- Mobilidade institucional adequada para o desenvolvimento das atividades programadas;
- Eficiência administrativa e operacional, evitando prejuízos decorrentes da paralisação da frota;
- Ampla cobertura territorial, assegurando o acesso da população às ações esportivas e de lazer;
- Economicidade e flexibilidade, próprias do modelo de credenciamento, que possibilita a adesão de múltiplos fornecedores e o abastecimento conforme a demanda real.

Dessa forma, resta plenamente justificada a necessidade das aquisições pretendidas, uma vez que a ausência ou descontinuidade no fornecimento de combustível



comprometeria diretamente a execução das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, impactando negativamente a promoção do esporte, do lazer, da inclusão social e da qualidade de vida da população.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDO

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, estima-se, o quantitativo do, conforme as quantidades estabelecidas na tabela da a abaixo:

Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL					
Projeto /Atividade 2.029 – Gestão da Secretária Municipal de Esporte e Lazer					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID ADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	6.000	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – 10 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	5.000	Lts	6,60

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
Órgão	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	27 122 0007 2.029

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)			
Baixo	Médio	X	Alto
			Justificativa

O elevado grau de prioridade desse credenciamento é justificado pelos seguintes fatores:

1. Natureza essencial do serviço público - a manutenção da frota municipal é indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços públicos. A indisponibilidade de combustível comprometeria diretamente a execução de tais serviços, acarretando prejuízos à população local.

2. Demanda constante e inadiável - a frota municipal opera diariamente para atender às necessidades administrativas e operacionais desta secretaria. Assim, o abastecimento contínuo de combustível é imprescindível para evitar paralisações nos serviços.

3. Garantia de competitividade e economicidade - o credenciamento de empresas proporciona a ampliação da concorrência entre fornecedores, resultando em melhores condições contratuais e preços mais vantajosos para o município. Este formato ainda promove maior flexibilidade, permitindo o atendimento a demandas emergenciais sem a necessidade de um único fornecedor, mitigando riscos de desabastecimento.

4. Cumprimento dos princípios legais - a escolha do credenciamento como procedimento de contratação está amparada no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar de licitação, além de atender aos princípios da isonomia, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Esse modelo permite que o município de Água Azul do Norte-PA contrate de forma ágil, transparente e eficiente.

5. Impactos socioeconômicos - o fornecimento de combustível automotivo sustenta atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de Água Azul do Norte-PA, garantindo:

- A mobilidade de equipes técnicas para realizar ações de políticas públicas;
- A logística de projetos e serviços em áreas rurais e urbanas;

6. Previsão orçamentária - a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possui previsão orçamentária aprovada para custear o fornecimento de combustíveis, demonstrando o alinhamento do credenciamento com o planejamento financeiro do município.



Dada a essencialidade dos serviços prestados pela frota municipal e a necessidade de garantir a continuidade de ações estratégicas para o desenvolvimento local, o credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo é uma medida prioritária e indispensável. Tal procedimento assegura não apenas a eficiência da administração pública, mas também a proteção aos interesses da população de Água Azul do Norte-PA.

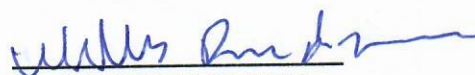
INDICAÇÃO DE FISCAL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023937	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS 405.858.478-51	ASSESSORA DE CONVÊNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99151 6760
FISCAL TÉCNICO				
0023736	JESSE DA SILVA TAVARES 772.783.992-20	ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99270 6684

ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.



WELES ROSA DE JESUS
Secretário de Esportes e Lazer
DECRETO 192/GPMAAN/2025



DFD Nº 062.2025 - SEMED-PMAAN-FME

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – FME**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2026, objetivando Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação – FME.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Especial	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Ocacír Jose Peres	588.384.812-53
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Especial	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com.	(94) 98409-8064

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

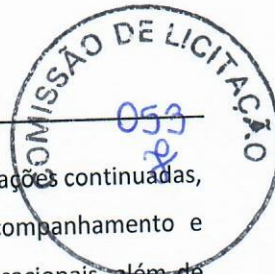
O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de combustível automotivo, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento de empresas, destinada à manutenção e à operacionalização da frota municipal vinculada ao Fundo Municipal de Educação – FME, assegurando a continuidade, a regularidade e a eficiência das ações educacionais desenvolvidas no âmbito do Município.

As atividades executadas pelo FME possuem natureza essencial, contínua e territorialmente descentralizada, estando diretamente relacionadas à garantia do direito fundamental à educação e à adequada gestão da rede municipal de ensino. A frota municipal vinculada à educação constitui instrumento indispensável para o suporte administrativo, pedagógico e operacional das unidades escolares, demandando deslocamentos frequentes tanto no perímetro urbano quanto nas áreas rurais e vilas do Município, bem como em âmbito intermunicipal e estadual.

Nesse contexto, destacam-se os deslocamentos intermunicipais e estaduais, especialmente:



- à capital Belém, para participação em capacitações técnicas, formações continuadas, reuniões institucionais, articulações com órgãos estaduais e federais, acompanhamento e celebração de convênios, participação em fóruns, encontros e eventos educacionais, além de tratativas administrativas essenciais à implementação e ao fortalecimento das políticas públicas educacionais, esta rota, por vezes inclui em seu trajeto os municípios de Jacundá e Goianésia, tendo em vista a necessidade de reabastecimento durante o trajeto;
- aos municípios de Marabá, para capacitações, oficinas, seminários, reuniões técnicas, articulações intermunicipais e regionais, bem como para o acompanhamento de programas, projetos e ações educacionais de interesse do Município;
- Além dos deslocamentos externos, é imprescindível ressaltar a necessidade constante de deslocamento entre a sede municipal e as vilas, considerando a significativa extensão territorial do Município, que, conforme dados oficiais do IBGE, corresponde a aproximadamente 7.113,956 km¹. Tal característica impõe percursos longos e recorrentes para atendimento das comunidades escolares distribuídas ao longo do território municipal.

Nesse cenário, a frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação é utilizada de forma contínua para atender às seguintes localidades: Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila Jussara e Vila Paraguassu, viabilizando:

- a supervisão, monitoramento e acompanhamento das unidades escolares;
- o apoio à gestão pedagógica e administrativa;
- o transporte de materiais, documentos e insumos educacionais;
- a realização de reuniões com equipes escolares, gestores, conselhos e comunidade, assegurando a efetividade das ações educacionais e a equidade no atendimento aos alunos da rede municipal.

A inexistência ou irregularidade no fornecimento de combustível comprometeria diretamente a mobilidade das equipes técnicas, pedagógicas e administrativas, inviabilizando o atendimento às escolas das vilas, a participação em capacitações e articulações estratégicas e a execução regular das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, com prejuízos diretos à gestão educacional e ao interesse público.

Dessa forma, a aquisição de combustível automotivo configura-se como insumo essencial, contínuo e indispensável, diretamente vinculado à garantia da continuidade do serviço público educacional, à eficiência administrativa e ao adequado cumprimento das competências legais do Fundo Municipal de Educação

A adoção do credenciamento de empresas apresenta-se como a solução mais adequada, por possibilitar ampla cobertura geográfica para abastecimento, flexibilidade operacional, atendimento às demandas variáveis de deslocamento urbano, rural, intermunicipal e estadual, além de assegurar a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e continuidade do serviço público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 11.878/2024.

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/agua-azul-do-norte.html> consulta em 19/12/2025 15h:40

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade das aquisições de combustível automotivo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a execução eficiente das ações educacionais, a integração territorial do Município e a adequada prestação dos serviços públicos de educação à população.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Secretaria Municipal de Educação -FME					
Projeto/Atividade 8.021 - Transporte Escolar Fundamental					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	58.000,00	Lts	6,60
03	477915	Óleo Diesel – S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	57.000,00	Lts	6,55
Projeto/Atividade 8.023 - Transporte Escolar Médio					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	7.000,00	Lts	6,60
03	477915	Óleo Diesel – S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	8.000,00	Lts	6,55
Secretaria Municipal de Educação -FME					
Projeto/Atividade 8.001 Gestão Fundo Municipal de Educação					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	8.000,00	Lts	6,95
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	12.000,00	Lts	6,60



Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.²

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual, a saber:

Secretária Municipal de Educação -FME	
Projeto/Atividade 8.021 – Transporte Escolar Fundamental	
Projeto/Atividade 8.023 – Transporte Escolar Médio	
Projeto/Atividade 8.001 – Gestão Fundo Municipal de Educação	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
3.3.90.30.01 Combustível e lubrificantes automotivos	

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

A ordem de serviços será de acordo com a necessidade da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Para essa demanda fica estabelecido o servidor PEDRO ALVES DA SILVA para fiscal de contrato.

FISCAL DE CONTRATO

FISCAL ADMINISTRATIVO				
000197	KEILA NASCIMENTO DE BRITO	TECNICO PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(94) 99175 4964
FISCAL TÉCNICO				
0023784	PEDRO ALVES DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(94) 99172 4722

GRAU DE PRIORIDADE

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Justificativa		

O presente processo de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo reveste-se de alto grau de prioridade, em razão de sua natureza estratégica, essencial e diretamente vinculada à continuidade dos serviços públicos educacionais, os quais possuem caráter permanente e ininterrupto, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

1. Essencialidade do objeto para a prestação do serviço público educacional - o fornecimento de combustível automotivo constitui insumo básico e indispensável para a manutenção e a operacionalização da frota municipal vinculada ao Fundo Municipal de Educação – FME. A frota é instrumento fundamental

^{2 2} <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



para viabilizar deslocamentos técnicos, administrativos e pedagógicos, sem os quais resta comprometida a execução das políticas públicas educacionais e o adequado funcionamento da rede municipal de ensino. A indisponibilidade de combustível implicaria interrupção imediata das atividades de supervisão, acompanhamento, gestão e apoio às unidades escolares, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e o direito fundamental à educação.

2. Demanda contínua, permanente e inadiável - as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação-FME demandam deslocamentos diários e recorrentes, tanto no perímetro urbano quanto nas áreas rurais e vilas do Município, além de deslocamentos intermunicipais e estaduais para capacitações, formações continuadas, articulações institucionais e acompanhamento de programas educacionais. Diante desse cenário, o abastecimento da frota configura-se como necessidade contínua e inadiável, sendo inviável qualquer descontinuidade sem prejuízos significativos à gestão educacional, à execução de ações planejadas e ao atendimento das comunidades escolares.

3. Extensão territorial e complexidade logística - o Município possui expressiva extensão territorial, estimada em 7.113,956 km², conforme dados do IBGE, abrangendo diversas vilas e comunidades distantes da sede municipal. A frota vinculada a Secretaria Municipal de Educação - FME é utilizada para atender, entre outras localidades, Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila União II, Vila Jussara e Vila Paraguassu, o que impõe percursos longos, frequentes e de elevada complexidade logística.

Nesse contexto, a ausência de contratação tempestiva de combustível comprometeria o acesso das equipes técnicas e pedagógicas às unidades escolares dessas localidades, ampliando desigualdades e fragilizando a efetividade das políticas públicas educacionais.

4. Mitigação de riscos operacionais e garantia da continuidade do serviço - a priorização da contratação visa mitigar riscos de desabastecimento, paralisação da frota e dependência de fornecedor único. O modelo de credenciamento permite a ampliação da rede de fornecedores, assegurando flexibilidade operacional, resposta rápida a demandas emergenciais e continuidade dos serviços, fatores indispensáveis à boa gestão pública.

5. Relevância das articulações institucionais e capacitações - A Secretaria Municipal de Educação-FME, demanda deslocamentos frequentes a Belém, bem como ao município de Marabá, para participação em capacitações, reuniões técnicas, formações continuadas, articulações com órgãos estaduais e federais, acompanhamento de convênios e programas educacionais. Tais atividades são essenciais para o aprimoramento da gestão educacional, captação de recursos e implementação de políticas públicas alinhadas às diretrizes nacionais e estaduais de educação.

A inviabilidade desses deslocamentos, por falta de combustível, comprometeria o desenvolvimento institucional e a melhoria contínua dos serviços educacionais.



6. Conformidade legal e atendimento ao interesse público - a adoção do credenciamento encontra respaldo no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento, bem como nos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A priorização da contratação está, portanto, plenamente justificada sob o aspecto legal, técnico e administrativo, atendendo às exigências do ordenamento jurídico vigente.

Diante da essencialidade do fornecimento de combustível automotivo, da demanda contínua e inadiável, da extensão territorial do Município, dos riscos operacionais decorrentes de eventual desabastecimento e da necessidade de assegurar a continuidade das ações educacionais, resta plenamente caracterizado o alto grau de prioridade da contratação.

Trata-se de medida urgente, estratégica e indispensável, sem a qual a Administração Pública ficaria impedida de garantir a regularidade dos serviços educacionais e o atendimento adequado às comunidades escolares do Município, em prejuízo direto ao interesse público.

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício

Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre a pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA/PA, 19 de dezembro 2025.

OCACIR JOSÉ PERES

Assessor Especial

DECRETO Nº 097/GPMAAN/2025



DFD Nº 062.2025 - SEMED-PMAAN - FUNDEB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas Secretaria Municipal de Educação - Fundo De Manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB)

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Especial	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Ocagir Jose Peres	588.384.812-53
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Especial	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com.	(94) 98409-8064

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar, de forma técnica e objetiva, a necessidade da contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de empresas especializadas no fornecimento de combustível automotivo, destinado exclusivamente à manutenção e à operacionalização da frota vinculada às ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Nos termos do art. 25 da Lei nº 14.113/2020, os recursos do FUNDEB destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública, conceito este que deve ser interpretado à luz do art.



70 da Lei nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que considera como despesas de MDE aquelas relacionadas à organização, funcionamento, supervisão, acompanhamento e avaliação das atividades educacionais, bem como aos meios indispensáveis à sua execução.

Nesse contexto, enquadram-se como despesas necessárias e legítimas de MDE:

a) Deslocamento de equipes da educação - o deslocamento de equipes técnicas, pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação configura-se como atividade-meio indispensável para:

- supervisão, acompanhamento e monitoramento das unidades escolares;
- apoio à gestão pedagógica e administrativa da rede municipal de ensino;
- transporte de materiais, documentos e insumos educacionais;
- participação em capacitações, formações continuadas e articulações institucionais diretamente relacionadas à melhoria da educação básica.

b) Abastecimento dos veículos próprios destinados ao transporte escolar - o abastecimento dos veículos próprios utilizados no transporte escolar dos alunos constitui despesa diretamente vinculada à garantia do acesso e permanência dos estudantes na escola, sendo elemento essencial à efetivação do direito fundamental à educação.

O transporte escolar integra o conjunto de ações indispensáveis ao funcionamento regular da educação básica pública, especialmente em municípios com extensa área territorial, zonas rurais e vilas afastadas da sede, onde o deslocamento diário dos alunos depende integralmente da frota oficial.

A inexistência ou irregularidade no fornecimento de combustível para os veículos de transporte escolar acarretaria:

- interrupção ou precarização do acesso dos alunos às unidades de ensino;
- aumento da evasão e da infrequência escolar;
- comprometimento da oferta regular do serviço educacional.

Dessa forma, o abastecimento desses veículos configura-se como despesa diretamente associada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos da legislação educacional vigente e das orientações do FNDE.

Ressalta-se que a presente contratação não possui caráter genérico, estando expressamente condicionada ao:

- uso exclusivo do combustível em veículos vinculados à educação;
- controle individualizado por veículo, rota e finalidade;
- segregação contábil e financeira dos recursos do FUNDEB;
- fiscalização permanente pelo setor de controle interno e pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

A adoção do credenciamento de empresas revela-se a solução mais adequada, por assegurar:

- continuidade do transporte escolar e das atividades de supervisão educacional;



- mitigação de riscos de desabastecimento;
- flexibilidade logística compatível com a realidade territorial do Município;
- observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.878/2024.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, por meio de credenciamento, de empresas para fornecimento de combustível automotivo, estritamente vinculado às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo o abastecimento dos veículos próprios utilizados no transporte escolar dos alunos e os deslocamentos necessários à gestão da rede municipal de ensino, configurando-se como medida essencial, legítima e juridicamente segura, em consonância com a legislação vigente e os entendimentos dos órgãos de controle.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Secretaria Municipal de Educação -FUNDEB					
Projeto/Atividade 8.035 - Transporte Escolar Fundamental					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	60.000,00	Lts	6,60
03	477915	Óleo Diesel – S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	60.000,00	Lts	6,55

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual, a saber:

Secretária Municipal de Educação -FUNDEB
Projeto/Atividade 8.035 - Transporte Escolar Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo
3.3.90.30.01 Combustível e lubrificantes automotivos

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

A ordem de serviços será de acordo com a necessidade da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Para essa demanda fica estabelecido o servidor PEDRO ALVES DA SILVA para fiscal de contrato.

FISCAL DE CONTRATO

FISCAL ADMINISTRATIVO				
000197	KEILA NASCIMENTO DE BRITO	TECNICO PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(94) 99175 4964
FISCAL TÉCNICO				
0023784	PEDRO ALVES DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(94) 99172 4722

GRAU DE PRIORIDADE

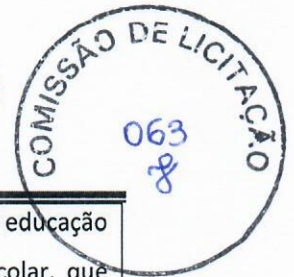
Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
-------	-------	--

Justificativa

O presente processo de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo reveste-se de alto grau de prioridade, em razão de sua natureza essencial, contínua e diretamente vinculada à garantia do direito fundamental à educação, bem como à manutenção das atividades enquadradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, nos termos da legislação vigente.

1. **Essencialidade do objeto para a continuidade do serviço público educacional** – o combustível automotivo constitui insumo básico e indispensável para a operacionalização da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere:

- aos veículos próprios utilizados no transporte escolar dos alunos, responsáveis por assegurar o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades de ensino;
- aos deslocamentos necessários à supervisão, acompanhamento, monitoramento e gestão da rede municipal de ensino;
- a ausência ou interrupção no fornecimento de combustível inviabiliza imediatamente tais atividades, comprometendo a regularidade das aulas, o funcionamento das escolas e a efetividade das políticas públicas educacionais, com prejuízo direto à coletividade.



2. **Demanda contínua, permanente e inadiável** - as atividades atendidas pela frota da educação possuem caráter diário, permanente e inadiável, notadamente o transporte escolar, que ocorre em consonância com o calendário letivo, bem como as ações de acompanhamento pedagógico e administrativo. Diferentemente de demandas eventuais, o abastecimento da frota educacional não admite descontinuidade, sob pena de paralisação imediata dos serviços educacionais.
3. **Impacto direto no acesso e permanência dos alunos na escola** - o transporte escolar é componente essencial da política educacional, sobretudo em municípios com extensa área territorial, zonas rurais e vilas afastadas da sede, onde os alunos dependem integralmente da frota oficial para frequentar a escola. A falta de combustível implicaria:
 - suspensão de rotas;
 - aumento da evasão e infrequência escolar;
 - violação ao princípio da igualdade de acesso à educação.

Dessa forma, a contratação assume caráter urgente e prioritário, por estar diretamente relacionada à garantia do direito constitucional à educação básica.

4. **Mitigação de riscos operacionais e administrativos** - a priorização do credenciamento visa mitigar riscos relevantes, tais como:
 - desabastecimento da frota;
 - paralisação do transporte escolar;
 - comprometimento das ações de supervisão e gestão educacional;
 - responsabilização dos gestores por omissão na adoção de medidas preventivas.

O modelo de credenciamento, ao permitir a habilitação de múltiplos fornecedores, assegura continuidade operacional, flexibilidade logística e redução de riscos, especialmente em contextos de variação de demanda e extensão territorial.

5. **Conformidade legal e observância aos entendimentos dos órgãos de controle** - a contratação prioritária encontra respaldo:
 - no art. 25 da Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB);
 - no art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);
 - nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021;
 - e nas orientações do FNDE e entendimentos consolidados dos órgãos de controle, que reconhecem o transporte escolar e as atividades de gestão educacional como essenciais à MDE, desde que devidamente controladas e finalísticas.
6. **Existência de controles específicos e mecanismos de transparência** - ressalta-se que o processo conta com instrumentos robustos de controle, incluindo:
 - anexo específico de controle de frota e abastecimento;
 - checklist mensal de prestação de contas ao CACS-FUNDEB;



- relatório mensal de consumo de combustível;
- segregação contábil e financeira dos recursos do FUNDEB.

Tais mecanismos reforçam a regularidade, legitimidade e prioridade da contratação, afastando riscos de uso indevido dos recursos.

Diante da essencialidade do objeto, da demanda contínua e inadiável, do impacto direto no transporte escolar e na gestão da educação, dos riscos decorrentes de eventual desabastecimento e da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços educacionais, resta plenamente caracterizado o alto grau de prioridade da contratação.

Trata-se de medida urgente, estratégica e indispensável, cuja não realização comprometeria o funcionamento da rede municipal de ensino e a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, em prejuízo direto ao interesse público e à população atendida.

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício

Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre a pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA/PA, 19 de dezembro 2025.

OCACIR JOSE PERES

Assessor Especial

DECRETO Nº 097/GPMAAN/2025



DFD Nº 062/2025/SEMMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PAR ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19/fevereiro de 2024, encaminho à consideração da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. JOSÉ RODRIGUES BARROS, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, a necessidade de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, par atender as demandas da Secretária Municipal de Meio Ambiente

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
JOSÉ RODRIGUES BARROS	
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente	CPF 35517190120
Email: gabinetedoprefeitoaan@gmail.com	Telefone: 94 99174 6828
Responsável pela formalização da demanda:	
JOSÉ RODRIGUES BARROS	
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente	CPF 35517190120
E-mail: gabinetedoprefeitoaan@gmail.com	Telefone: 94 9210-0076

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PAR ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação, mediante credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de combustível automotivo, mostra-se medida indispensável, estratégica e de relevante interesse público, destinada a assegurar a manutenção, disponibilidade e eficiência operacional da frota municipal vinculada à Secretaria Municipal de Meio



Ambiente, órgão responsável pela formulação, execução e fiscalização das políticas ambientais no âmbito do Município.

O Município apresenta **significativa extensão territorial**, conforme dados oficiais do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, abrangendo área aproximada de **7.113,956 km²**, o que impõe **deslocamentos constantes, prolongados e contínuos** para atendimento das demandas ambientais, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais e comunidades mais distantes.

A frota municipal vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente é utilizada, de forma permanente, para:

- **Deslocamentos intermunicipais à capital Belém**, bem como aos municípios de **Jacundá, Goianésia e Marabá**, com a finalidade de participação em **capacitações técnicas, cursos de formação, reuniões administrativas, articulações institucionais, audiências públicas, tratativas com órgãos estaduais e federais, celebração de parcerias e acompanhamento de programas e projetos ambientais;**
- Execução de **ações de fiscalização ambiental, monitoramento, vistorias técnicas, licenciamento, educação ambiental, acompanhamento de áreas de preservação e atendimento a demandas emergenciais**, que exigem mobilidade contínua e disponibilidade imediata de veículos;
- Atendimento às ações descentralizadas em todo o território municipal, abrangendo percursos que incluem **Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila União II, Vila Jussara e Vila Paraguaçu**, localidades que demandam deslocamentos frequentes e elevado consumo de combustível, em razão das distâncias e das condições geográficas e viárias.

Nesse contexto, o fornecimento regular e ininterrupto de combustível automotivo configura-se como **insumo essencial e indispensável** para assegurar a **mobilidade institucional, a eficiência administrativa, a continuidade das ações de fiscalização e**



proteção ambiental e o pleno cumprimento das competências legais atribuídas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **modelo de credenciamento** revela-se o instrumento mais adequado para atender a essa necessidade, por possibilitar:

- **Ampla rede de fornecedores**, garantindo abastecimento em diferentes localidades do território municipal e intermunicipal;
- **Flexibilidade operacional**, compatível com a dinâmica das ações ambientais, muitas vezes emergenciais e imprevisíveis;
- **Economicidade e eficiência**, ao permitir a contratação conforme a demanda efetiva e real de abastecimento;
- **Segurança administrativa**, prevenindo a paralisação das atividades públicas por desabastecimento da frota.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada e justificada a **necessidade das aquisições pretendidas**, uma vez que a eventual interrupção no fornecimento de combustível comprometeria diretamente a **execução das políticas públicas ambientais**, com impactos negativos à fiscalização, à preservação dos recursos naturais e ao interesse público municipal.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Secretaria Municipal de meio Ambiente					
Projeto /Atividade2.035 Gestão Fundo Municipal de Meio Ambiente					
ITEM	catmat	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
01	461548	Óleo Diesel – 10 Uso: automotivo Apresentação: com biodiesel Composição: Concentração de enxofre 10 MG/KG	LT	15.000	6,60



03	461506	Gasolina Uso: para automotivo Classificação: comum	Lt	9.000	6,90
----	--------	--	----	-------	------

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A408847

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADO

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições, correrão por conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

Órgão: Secretária Municipal de Meio Ambiente	
Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	18 122 0011 2.035
Material de consumo	3.3.90.30.00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	3.3.90.30.01
PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	

Deverão ser entregues ao longo do ano, sempre que houver solicitação da secretaria requisitante.

INDICAÇÃO DE FISCAL				
FISCAL ADMINISTRATIVO				
0024572	ANA CLARA PARAENSE DO NASCIMENTO	FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	(94) 99175 4964
FISCAL TÉCNICO				
0023625	DANIEL SILVA FOLHAS	FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	(94) 99177 9349

GRAU DE PRIORIDADE DAS CONTRATAÇÕES

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Justificativa		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desempenha um papel essencial na preservação dos recursos naturais, fiscalização ambiental, monitoramento de áreas protegidas, educação ambiental e outras atividades fundamentais para o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população. Para que essas ações sejam eficazmente executadas, a frota municipal precisa estar em pleno funcionamento, demandando um abastecimento contínuo de combustíveis.

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



Diante disso, o credenciamento de empresas para fornecimento de combust vel automotivo   uma prioridade alta, pois a aus ncia desse insumo compromete diretamente a capacidade da Secretaria de executar suas atribui es legais e operacionais.

Considerando:

1. **Impacto na presta o dos servi os p blicos** - o combust vel   insumo essencial e estrat gico, sem o qual os ve culos utilizados nas opera es ambientais ficam impossibilitados de circular, comprometendo servi os como:
 - Monitoramento ambiental (desmatamento ilegal, queimadas, despejo irregular de res duos, ca a e pesca predat rias);
 - Transporte de equipes t cnicas para inspe es e licenciamentos ambientais;
 - Manuten o de  reas verdes e parques ecol gicos municipais;
 - Atendimento a emerg ncias ambientais, como derramamento de produtos qu micos e queimadas.
2. **Continuidade dos servi os essenciais** - a interrup o do abastecimento da frota comprometeria a continuidade dos servi os ambientais, desrespeitando o princ pio da continuidade dos servi os p blicos.
3. **Atendimento a demandas urgentes e emergenciais** - a Secretaria Municipal de Meio Ambiente frequentemente lida com situa es emergenciais, como inc ndios florestais, deslizamentos, alagamentos e contamina es ambientais, que exigem deslocamento r pido e eficiente das equipes. Sem combust vel dispon vel, a resposta a essas emerg ncias podem ser gravemente prejudicadas, resultando em danos ambientais irrevers veis.
4. **Efici ncia e racionalidade na contrata o** - o credenciamento permite a descentraliza o do fornecimento, evitando que a Administra o fique ref m de um  nico fornecedor e garantindo que o abastecimento ocorra em diversos pontos estrat gicos do munic pio, reduzindo deslocamentos desnecess rios e promovendo a economicidade.

Diante da essencialidade do combust vel para a manuten o das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como do impacto direto na presta o dos servi os p blicos ambientais e na resposta a emerg ncias, justifica-se o alto grau de prioridade para a realiza o do credenciamento de empresas fornecedoras de combust vel.



O não atendimento imediato dessa demanda pode resultar em prejuízos ambientais, sociais e administrativos, além de colocar em risco o cumprimento das obrigações legais da Secretaria. Assim, o credenciamento deve ser tratado como medida urgente e indispensável à manutenção das ações ambientais e à proteção do meio ambiente no município.

ALINHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que as aquisições pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões contratações encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, como despesa orçamentária de necessidade corrente, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

A presente necessidade não se encontra vinculada por dependência com o objeto de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Senhora José Rodrigues Barros, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas contratações de empresa para fornecimento de refeição.

Água Azul do Norte, 19 de dezembro de 2025.



José Rodrigues Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal 008/2025

DFD Nº 062/2025/SEMAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PAR ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19/fevereiro de 2024, encaminho à consideração da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, a necessidade de credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, par atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social	
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social	CPF 328.961.662-20
Email: assistenciasocialpmaan@gmail.com	Telefone: 94 99174 6828
Responsável pela formalização da demanda:	
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social	CPF 018.956.082-42
E-mail: assistenciasocialpmaan@gmail.com	Telefone: 94 9210-0076

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo para manutenção da frota municipal, para atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de **credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo** mostra-se **imprescindível e estratégica** para assegurar a **continuidade, eficiência e regularidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, especialmente no que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

se refere à **manutenção e operacionalização da frota municipal** destinada à execução das políticas públicas socioassistenciais.

O Município apresenta **extensa dimensão territorial**, conforme dados do IBGE (7.113,956 km²), abrangendo áreas urbanas, rurais e vilas distantes, tais como **Vila Nova Canadá, Vila Vitória da União, Vila Jequié, Vila União II, Vila Jussara, União II, Picadão, Velha Canadá e Vila Paraguaçu**, o que demanda **deslocamentos frequentes, contínuos e de longa distância** para atendimento direto à população.

Os veículos oficiais são utilizados para:

- **Deslocamentos intermunicipais a Belém, Jacundá, Goianésia e Marabá**, com a finalidade de participação em **capacitações técnicas, articulações interinstitucionais, reuniões de pactuação, acompanhamento de programas federais e estaduais e demais atividades administrativas essenciais**;
- Execução das ações da **Política de Assistência Social**, incluindo:
 - **Proteção Social Básica** (CRAS Canadá e CRAS Bela Vista, Programa Criança Feliz, Primeira Infância no SUAS);
 - **Proteção Social Especial de Média Complexidade** (CREAS Daniel Brito);
 - **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** (Casa Lar, Casa Lar para Idosos);
- Operacionalização do **Cadastro Único**, acompanhamento do **Programa Bolsa Família**, atendimento e deslocamentos do **Conselho Tutelar**;
- Apoio às atividades do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, garantindo presença institucional, fiscalização e articulação com a rede de proteção.

Dessa forma, o fornecimento contínuo de combustível é **condição indispensável** para garantir a **mobilidade institucional, o acesso da população aos serviços socioassistenciais, a proteção de direitos e o cumprimento das atribuições legais do Município**, sendo o credenciamento o instrumento mais adequado para assegurar **ampla cobertura territorial, economicidade, eficiência administrativa e atendimento ininterrupto das demandas públicas**.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto /Atividade 6.013 – Proteção Social Básica					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
01	461506	Gasolina Uso: para automotivo Classificação: comum	Lt	2.000	6,55
02	477915	Óleo Diesel – S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	LT	3.000	6,55

Projeto /Atividade 6.012 – Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
01	461506	Gasolina Uso: para automotivo Classificação: comum	Lt	3.000	6,55
02	477915	Óleo Diesel – S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	LT	1.000	6,55

Projeto /Atividade 6.014 – Proteção Social Especial (PSE)					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
01	461506	Gasolina Uso: para automotivo Classificação: comum	Lt	3.000	6,55
02	477915	Óleo Diesel – S500 Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG	LT	1.000	6,55

Projeto /Atividade 6.009 – Proteção Social Especial (PSE)					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
01	461506	Gasolina Uso: para automotivo Classificação: comum	Lt	2.000	6,55

Projeto /Atividade 6.004 – Gestão Administrativa do Conselho Tutelar					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	461506	Gasolina Uso: para automotivo Classificação: comum	Lt	1.000	6,55
----	--------	--	----	-------	------

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.¹

Município Parauapebas – PA

Item 01 localização planilha A408847

Item 02 localização planilha A151979

Item 03 localização planilha A737

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Orçamentária
Órgão: Secretária Municipal de Assistência Social	20
Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social	2002
Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	08 122 0005 6.009
Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	08 243 0012 6.012
Proteção Social Básica (PSB)	08 245 0005 6.013
Proteção Social Especial (PSE)	08 245 0005 6.014
Órgão: Secretária Municipal de Assistência Social	20
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social	2001
Gestão Administrativa do Conselho Tutelar	08 243 0012 6.004
PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	

Deverão ser entregues ao longo do ano, sempre que houver solicitação da secretaria requisitante.

FISCAL DE CONTRATO				
FISCAL ADMINISTRATIVO				
002102-2	ALINE ALVES LACERDA 056.309.276-98	SECRETARIO (A) ADJUNTO (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	(94) 99151 5639
FISCAL TÉCNICO				
0023714	LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	(94) 99210 0076

¹ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58

GRAU DE PRIORIDADE DAS CONTRATAÇÕES			
Baixo	Médio	X	Alto
			Justificativa
<p>A contratação se faz necessária para garantir a execução ininterrupta das atividades essenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Com base nos critérios de urgência, essencialidade e impacto social, a aquisição de combustível é classificada como de alta prioridade, uma vez que a indisponibilidade desse insumo comprometeria diretamente os serviços prestados à população. A justificativa para essa priorização considera os seguintes aspectos:</p> <p>O abastecimento regular da frota municipal é imprescindível para a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O desabastecimento impactaria negativamente programas e serviços socioassistenciais que dependem do deslocamento de equipes e transporte de beneficiários, tornando a contratação urgente para garantir o funcionamento adequado da gestão pública.</p> <p>A mobilidade da equipe técnica da Assistência Social é um fator determinante para a efetividade das políticas públicas, especialmente aquelas voltadas ao atendimento domiciliar e emergencial.</p> <p>A aquisição de combustível possibilita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, incluindo visitas domiciliares e acompanhamento de famílias vulneráveis; • Transporte de servidores para atendimento aos usuários de programas sociais, como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); • Entrega de benefícios eventuais, como cestas básicas, kits de higiene e materiais emergenciais; • Participação de equipes em capacitações e reuniões intersetoriais, essenciais para a qualificação dos serviços; • Deslocamento para ações emergenciais, como resposta a calamidades públicas e apoio à Defesa Civil. <p>A não execução da contratação pode gerar impacto negativo significativo, resultando na interrupção dos serviços e prejudicando diretamente os beneficiários da política de assistência social. O desabastecimento de combustível comprometeria o deslocamento das equipes responsáveis pelo atendimento de famílias em risco social, dificultando o acesso aos serviços essenciais.</p>			

No aspecto econômico, a contratação planejada e realizada por meio de procedimento licitatório adequado garante previsibilidade de gastos, economicidade e gestão eficiente dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais com custo elevado.

Diante da essencialidade do abastecimento da frota municipal para a execução dos serviços socioassistenciais, a contratação da aquisição de combustível automotivo deve ser tratada como de alta prioridade. A paralisação dos serviços impactaria negativamente a população vulnerável, comprometendo a efetividade das políticas públicas de assistência social.

A adoção de um planejamento adequado e a realização do processo de aquisição de forma tempestiva garantem a continuidade dos serviços e a otimização dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que as aquisições pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões contratações encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesa orçamentária de necessidade corrente, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

A presente necessidade não se encontra vinculada por dependência com o objeto de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas contratações de empresa para fornecimento de refeição.

Água Azul do Norte, 19 de dezembro de 2025.

IDAILDE
PINTO DE
OLIVEIRA
RIBEIRO:328
96166220

Assinado de forma
digital por IDAILDE
PINTO DE OLIVEIRA
RIBEIRO:32896166
220
Dados: 2025.12.19
08:35:22 -03'00'

Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/ GPMAAN/2025



DFD N  062/2025 SMS-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZA O DA DEMANDA - DFD
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUST VEL AUTOMOTIVO PARA MANUTEN O DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE  GUA AZUL DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5  da Lei n  14.133, de 1 /04/2021 e nos art. 3 , inc. V e 4  do Decreto n  030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formaliza o da Demanda - DFD, para a necessidade de Credenciamento de empresas para fornecimento de combust vel automotivo para manuten o da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Sa de de  gua Azul do Norte-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRET�RIA MUNICIPAL DE SA�DE	
Respons�vel pela formaliza�o da demanda:	CPF
WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRET�RIO MUNICIPAL DE SA�DE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRI O SUCINTA DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUST VEL AUTOMOTIVO PARA MANUTEN O DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE  GUA AZUL DO NORTE-PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAC O

A presente contrata o mostra-se indispens vel e imprescind vel para assegurar o funcionamento regular, cont nuo e eficiente da frota oficial vinculada   Secretaria Municipal de Sa de de  gua Azul do Norte-PA, a qual   respons vel pela execu o direta das pol ticas p blicas de sa de no  mbito municipal, nos termos do Sistema  nico de Sa de – SUS.

O Munic pio de  gua Azul do Norte-PA caracteriza-se por expressiva extens o territorial, com popula o distribu da entre a sede urbana, diversas vilas, comunidades e  reas rurais, o que imp e   gest o da sa de

Av. Lago Azul, S/N  – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguazuldonorte@gmail.com

 gua Azul do Norte – PA

P gina 1 de 7



a necessidade de deslocamentos constantes e de longa distância para garantir o acesso universal e equânime aos serviços de saúde, conforme os princípios constitucionais da universalidade e integralidade da assistência.

Nesse contexto territorial, o fornecimento de combustível automotivo configura-se como insumo essencial e estratégico, sem o qual se inviabiliza o deslocamento dos veículos utilizados nas atividades assistenciais, preventivas, emergenciais, domiciliares, psicossociais, de vigilância e administrativas, todas caracterizadas por sua natureza contínua, essencial e de relevante interesse público.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde atende, de forma integrada, às seguintes frentes de atuação:

- **Ações de Atenção Primária à Saúde (APS)**, incluindo visitas domiciliares, atendimento extramuros, campanhas de imunização, ações educativas e deslocamento das equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde, vilas e comunidades;
- **Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)**, com suporte logístico ao atendimento especializado, realização de exames, procedimentos regulados e integração da rede assistencial em municípios da região e também Belém;
- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, cuja operação depende de abastecimento contínuo das ambulâncias para garantir a prontidão e a resposta imediata a situações de urgência e emergência;
- **Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)**, viabilizando o deslocamento das equipes técnicas e a execução de atividades terapêuticas e comunitárias;
- **Ações da Vigilância Sanitária**, fundamentais para a fiscalização, inspeção e controle de riscos à saúde pública, em toda a extensão do município;
- **Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa**, assegurando o atendimento contínuo de pacientes em domicílio, com foco na humanização do cuidado e na redução de internações;
- **Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**, garantindo o transporte de pacientes para acesso a serviços de saúde não disponíveis no município;
- **Gestão do Fundo Municipal de Saúde**, abrangendo deslocamentos necessários às atividades administrativas, técnicas, de planejamento, monitoramento, regulação, controle, auditoria e prestação de contas.

A inexistência ou descontinuidade do fornecimento de combustível comprometeria diretamente à execução das ações de saúde, podendo acarretar a interrupção de atendimentos, prejuízos à assistência à população, riscos à vida em situações emergenciais e impactos negativos ao cumprimento das metas e

responsabilidades assumidas pelo Município no âmbito do SUS, considerando a importância da equidade de acesso, os deslocamentos as vilas e comunidades, são de extrema importância.

Diante desse contexto e condições territoriais e operacionais, a contratação por meio de procedimento de credenciamento revela-se adequada à natureza do objeto, por possibilitar o abastecimento da frota de forma contínua, descentralizada e eficiente, assegurando maior cobertura territorial, competitividade, isonomia entre fornecedores e mitigação de riscos operacionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, por fim, que o fornecimento de combustível será estritamente vinculado aos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as exigências dos órgãos de controle interno e externo.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas das unidades orçamentárias do fundo municipal de saúde, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS					
Projeto /Atividade 4.007 – ações de Alta e Média Complexidade (MAC)					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE E ESTIMADA	UNID ADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	24.000,00	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	22.000,00	Lts	6,60
Projeto/Atividade 4.003 – Ações de Atenção Primária em Saúde					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE E ESTIMADA	UNID ADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	24.000,00	Lts	6,55
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel	25.000,00	Lts	6,60

		Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG			
Projeto/Atividade 4.008 – Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU)					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE E ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	4.000,00	Lts	6,60
Projeto/Atividade 4.001 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde					
ITEM	código CATMAT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE E ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	6.000,00	Lts	6,95
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	10.000,00	Lts	6,60
Projeto/Atividade 4.009 – Serviço da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)					
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	2.000,00	Lts	6,95
02	461548	Óleo diesel – S10 Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	-	Lts	6,60
Projeto/Atividade - 4.016 – Ações de Vigilância Sanitária					
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	2.000,00	Lts	6,95
Projeto/Atividade 4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar – Melhor em Casa					
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	2.000,00	Lts	6,95
Projeto/Atividade 4.011 – Tratamento Fora do Domicílio (TFD)					
01	461506	Gasolina Uso: Para Automotivos Classificação: Comum	-	Lts	6,95
02		Óleo diesel – S10	4.000,00	Lts	6,60



461548	�leo Diesel Uso: Automotivo Apresenta�o: Com Biodiesel Composi�o: Concentra�o De Enxofre 10 MG/KG			
--------	---	--	--	--

Estimou-se os valores com base na tabela oficial da Ag ncia Nacional do Petr leo, G s Natural e Biocombust veis.¹

Munic pio Parauapebas – PA

Item 01 localiza o planilha A408847

Item 02 localiza o planilha A151979

Item 03 localiza o planilha A737

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVI OS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisi es dos bens, correr o   conta dos elementos or ament rios previstos na Lei Or ament ria Anual 2025, a saber:

Secret�ria Municipal de Sa�de - SMS
Projeto /Atividade 4.007 – a�es de Alta e M�dia Complexidade (MAC)
Projeto/Atividade 4.003 – A�es de Aten�o Prim�ria em Sa�de
Projeto/Atividade 4.008 – Servi�o de Atendimento M�vel de urg�ncia (SAMU)
Projeto/Atividade 4.001 – Gest�o do Fundo Municipal de Sa�de
Projeto/Atividade 4.009 – Servi�o da Rede de Aten�o Psicossocial (CAPS)
Projeto/Atividade - 4.016 – A�es de Vigil�ncia Sanit�ria
Projeto/Atividade 4.013 Servi�o de Atendimento Domiciliar – Melhor em Casa
Projeto/Atividade 4.011 – Tratamento Fora do Domic�lio (TFD)
3.3.90.30.00 Material de consumo
3.3.90.30.01 Combust�vel e lubrificantes automotivos

PREVIS O DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

A ordem de servi os ser  de acordo com a necessidade da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Sa de.

INDICA O DO RESPONS VEL PELA FISCALIZA O

FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023941	ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO 025.748.842-13	SECRET�RIA ADJUNTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SA�DE	(94) 99111-9777
FISCAL T�CNICO				

^{1 1} <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis> acesso em 19/12/2025 15:58



0023950	BONFIM VIEIRA RODRIGUES 745.769.412-91	ANALISTA ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(94) 99157 6828
---------	--	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------

GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS			
Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
			Justificativa

A contratação para o fornecimento de combustível automotivo, por meio de procedimento de credenciamento, reveste-se de alto grau de prioridade, em razão de sua natureza estratégica, essencial e diretamente vinculada à continuidade dos serviços públicos de saúde, cuja interrupção ou descontinuidade acarreta riscos imediatos à assistência à população e à preservação da vida.

O combustível automotivo constitui insumo crítico para a operação da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, sendo condição material indispensável para a execução das ações e serviços que compõem o Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal. Sem o abastecimento regular da frota, tornam-se inviáveis os deslocamentos necessários à prestação dos serviços assistenciais, emergenciais, domiciliares, psicossociais, de vigilância e de gestão.

A elevada prioridade do objeto decorre, especialmente, dos seguintes fatores:

1. Essencialidade E Continuidade Do Serviço Público- os serviços de saúde possuem caráter essencial e contínuo, não admitindo paralisações. O fornecimento de combustível é elemento estruturante para o funcionamento do SAMU, do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), da Atenção Primária à Saúde, da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS), da Vigilância Sanitária e do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa), cuja interrupção impacta diretamente o atendimento aos usuários do SUS.

2. Atendimento a urgências, emergências e situações de risco à vida - o Município depende do deslocamento imediato de ambulâncias e equipes para atendimento de urgência e emergência em todo o seu território, inclusive em áreas distantes da sede e em deslocamentos intermunicipais. A falta de combustível comprometeria a prontidão operacional do SAMU e o transporte de pacientes em situações críticas, configurando risco concreto à vida e à saúde da população.

3. Extensão territorial e dispersão populacional - considerando a expressiva extensão territorial do Município de Água Azul do Norte-PA, com população distribuída entre sede, vilas e comunidades rurais, a execução das ações de saúde depende de deslocamentos frequentes, contínuos e de longa distância, o que intensifica a necessidade de abastecimento regular da frota.



4. Dependência de serviços de referência fora do município- grande parte dos serviços de média e alta complexidade encontra-se concentrada em municípios do sul do Pará e na capital Belém, exigindo deslocamentos intermunicipais e inter-regionais constantes, especialmente no âmbito do TFD, cuja suspensão ou atraso compromete tratamentos especializados e a continuidade terapêutica dos pacientes.

5. Impacto direto na eficiência administrativa e na governança do SUS- o fornecimento de combustível também sustenta as atividades de gestão do Fundo Municipal de Saúde, incluindo planejamento, regulação, monitoramento, controle, auditoria e prestação de contas. A ausência desse insumo compromete a eficiência administrativa, a execução orçamentária e a governança do SUS no âmbito municipal.

6. Risco de desassistência e responsabilização do gestor- a não priorização da contratação pode resultar em desassistência à população, descumprimento de obrigações legais e contratuais do Município, além de potencial responsabilização dos gestores por falha na garantia da continuidade dos serviços essenciais, conforme os princípios da administração pública.

Diante do exposto, resta evidenciado que o fornecimento de combustível automotivo é objeto de alto grau de prioridade, por sua vinculação direta à vida, à saúde, à segurança sanitária e à continuidade dos serviços públicos essenciais, justificando a adoção de providências administrativas imediatas para sua contratação, nos termos dos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, interesse público e supremacia do interesse coletivo, consagrados na Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 19 de dezembro de 2025.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287
Assinado de forma digital por JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287
Dados: 2025.12.19 10:38:11 -03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte-PA